



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240812000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa a aquisição de peças de substituição para o Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), utilizado no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, com o objetivo de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados pelo Consórcio.

O tomógrafo é um equipamento essencial para a realização de exames complexos e de alta precisão que são indispensáveis para o diagnóstico e o tratamento de diversas condições clínicas. A interrupção do seu funcionamento devido à falta de peças adequadas pode resultar em prejuízos significativos para a saúde pública, comprometendo o atendimento aos pacientes e a eficiência dos serviços médicos oferecidos.

Historicamente, o equipamento tem demandado manutenções periódicas, com substituição de peças específicas que sofrem desgaste operacional contínuo. As peças em questão são o Aparelho Gerador de Sinais Encoder, Placa de Circuito Impresso Rotor Control, Placa de Circuito Impresso (Stator), e a Placa de Circuito Impresso (Temper). A necessidade de uma visita técnica e diagnóstico do equipamento também se faz imperiosa para assegurar que todas as substituições sejam realizadas de acordo com as especificações técnicas e operacionais exigidas pelo fabricante e para antecipar possíveis falhas.

Além disso, a aquisição regular dessas peças é crucial para evitar interrupções emergenciais no serviço, que podem causar longas esperas e transtornos tanto para os pacientes quanto para a equipe técnica. A reposição preventiva permite uma gestão de manutenção mais controlada e eficiente, resultando em menor tempo de inatividade do equipamento e maior disponibilidade para os atendimentos.

Considerando as condições operacionais e o desgaste natural das peças envolvidas, a contratação das peças de reposição se configura como uma ação estratégica para assegurar a sustentabilidade do serviço prestado pelo tomógrafo. Dessa forma, a aquisição proposta é de fundamental importância para assegurar a continuidade dos serviços diagnósticos necessários à população atendida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
CONS. PUB. DE SAÚDE DA MIC. DE IGUATU	Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a aquisição de peças de substituição do Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), é fundamental fundamentar a descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observando-se as leis e regulamentações específicas, bem como os padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são especificados os requisitos que orientam e garantem uma contratação eficiente e alinhada com as necessidades da entidade.

Requisitos Gerais

- Compatibilidade: As peças devem ser compatíveis com o modelo do tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001).
- Origem: As peças devem ser originais ou homologadas pelo fabricante do equipamento.
- Qualidade: As peças devem possuir certificação de qualidade e cumprir todas as normas técnicas e regulamentos aplicáveis em vigor.
- Garantia: Todas as peças devem vir com garantia mínima contra defeitos de fabricação.
- Documentação: Fornecimento de manual técnico detalhado de cada peça adquirida.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Atendimento a todas as regulamentações sanitárias e de segurança aplicáveis ao tipo de equipamento médico.
- Certificações necessárias para a comercialização e uso das peças no território nacional.

Requisitos de Sustentabilidade

- Baixo Consumo Energético: As peças devem contribuir para o consumo eficiente de energia do equipamento.
- Logística Reversa: A possibilidade de reciclagem ou descarte adequado, incluindo a logística reversa para equipamentos e suas partes.
- Durabilidade: As peças devem ter uma vida útil longa para reduzir a necessidade de substituições frequentes.



Requisitos da Contratação

- Instalação e Testes: A instalação e os testes das peças devem ser realizados por técnico autorizado pela fabricante do equipamento, garantindo que o tomógrafo opera de acordo com as especificações técnicas.
- Suporte Técnico: O fornecedor deve oferecer suporte técnico remoto e presencial durante o período de garantia.
- Prazo de Entrega: As peças devem ser entregues no prazo máximo de 30 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato ou ordem de compra.
- Relatórios de Manutenção: Documentação detalhada de todas as manutenções realizadas deve ser fornecida.

Requisitos Necessários à Contratação

Para assegurar o atendimento da necessidade especificada com a aquisição das peças de reposição para o Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), são essenciais os seguintes requisitos:

- Compatibilidade e homologação pelo fabricante do tomógrafo.
- Certificação de qualidade e cumprimento das normas técnicas em vigor.
- Fornecimento de manuais técnicos detalhados.
- Garantia mínima contra defeitos de fabricação, com possibilidade de substituição sem custo adicional dentro do prazo.
- Entrega em até 30 dias corridos após assinatura do contrato.
- Instalação e testes realizados por técnico autorizado.
- Suporte técnico remoto e presencial durante o período de garantia.
- Documentação comprovativa das manutenções realizadas.
- Adoção de práticas sustentáveis, incluindo logística reversa e baixo consumo energético.

Tais requisitos são fundamentais para que a contratação atenda plenamente às necessidades identificadas, garantindo a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE.

4. Levantamento de mercado

Esta seção apresenta uma análise detalhada das soluções de contratação disponíveis no mercado para a aquisição de peças de substituição de Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE. O objetivo é identificar e avaliar a melhor opção que atenda às necessidades específicas dessa contratação, garantindo economicidade e eficiência.

- **Principais Soluções de Contratação para Aquisição de Peças de Substituição:**
 - **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve a compra direta das peças junto ao fabricante ou distribuidor autorizado, garantindo a originalidade das peças e cumprimento das especificações técnicas exigidas.



- **Contratação através de Terceirização:** Inclui a intermediação de uma empresa terceirizada especializada na manutenção e fornecimento de peças para equipamentos médicos, possibilitando suporte técnico adicional.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Podem incluir a aquisição de peças reconcondicionadas, compra via consórcio intermunicipal, ou a utilização de sistema de registro de preços. Considerando que foi optado por não adotar o sistema de registro de preços nesta contratação.
- **Avaliação da Solução mais Adequada:**
 - **Contratação Direta com o Fornecedor:**
 - **Vantagens:** Garantia de peças originais, certificadas e compatíveis com o modelo específico do tomógrafo. Reduz riscos de incompatibilidade e problemas de qualidade.
 - **Desvantagens:** Potencial custo mais elevado comparado a outras soluções. Tempo de entrega pode variar dependendo do fornecedor.
 - **Contratação através de Terceirização:**
 - **Vantagens:** Acesso a suporte técnico especializado, inclusive para instalação e testes. Possibilidade de obter um pacote que inclua manutenção preventiva e corretiva.
 - **Desvantagens:** Dependência de um terceiro para a qualidade e disponibilidade das peças. Potencial aumento de custos devido à intermediação.
 - **Formas Alternativas de Contratação:**
 - **Vantagens:** Possibilidade de redução de custos através da aquisição de peças reconcondicionadas ou em parceria com outros municípios.
 - **Desvantagens:** Maior risco de qualidade inferior e incompatibilidade. Não é aplicável um sistema de registro de preços para esta contratação específica.
- Diante da análise das soluções disponíveis, a opção mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a **Contratação Direta com o Fornecedor**. Esta abordagem irá garantir que as peças adquiridas sejam originais, certificadas e compatíveis com o tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), reduzindo ao máximo os riscos de incompatibilidade e problemas técnicos, além de assegurar maior durabilidade e eficiência do equipamento utilizado para diagnósticos essenciais à saúde pública da Microrregião de Iguatu.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de peças de substituição para o Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, representa a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade de manutenção e pleno funcionamento do equipamento, fundamental para a prestação de serviços de saúde à população local. A escolha foi fundamentada no atendimento aos seguintes pontos:

- **Compatibilidade e Integridade Funcional:** As peças especificadas no presente ETP são todas originalmente concebidas pelo fabricante do tomógrafo, garantindo



completa compatibilidade e integridade funcional do equipamento após a substituição. Esta compatibilidade é crucial para assegurar que o tomógrafo opere conforme os padrões originais de fabricação, evitando problemas operacionais decorrentes do uso de peças não originais ou não homologadas.

- **Qualidade e Confiabilidade:** Peças originais ou homologadas pelo fabricante garantem a manutenção dos padrões de qualidade necessários para o funcionamento seguro e eficiente do tomógrafo. A certificação de qualidade das peças garante que estas atendem a rigorosos requisitos técnicos, assegurando a durabilidade e o desempenho esperado do equipamento.
- **Requisitos de Manutenção e Assistência Técnica:** A contratação inclui visita técnica para diagnóstico do equipamento e a execução dos serviços de substituição das peças por técnicos autorizados. Esta etapa é imprescindível para garantir que todo o processo de manutenção seja realizado conforme especificações técnicas do fabricante, minimizando riscos de falhas e contribuindo para o aumento da vida útil do equipamento.
- **Garantia do Fabricante:** A aquisição inclui garantia contra defeitos de fabricação das peças, o que representa uma segurança adicional para a Administração Pública. Esta garantia cobre a substituição de peças defeituosas sem custos adicionais dentro do período estipulado, assegurando que eventuais problemas possam ser solucionados sem novos desembolsos financeiros.
- **Economicidade e Eficiência:** Levando-se em conta o contexto de saúde pública, a manutenção do tomógrafo é vital para evitar interrupções nos serviços de diagnóstico por imagem que são essenciais para a população. A aquisição das peças garantirá o funcionamento contínuo do tomógrafo, prevenindo possíveis paralisações e custos adicionais associados a deslocamentos de pacientes para outras localidades ou contratações emergenciais para reparos.
- **Conformidade Legal:** A aquisição está baseada na modalidade de inexigibilidade eletrônica, fundamentada no Art. 74, I da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens ou prestação de serviços por fornecedor exclusivo. A solução apresentada é respaldada por razões objetivas que demonstram a inviabilidade de competição, considerando a exclusividade do fornecedor das peças originais e a necessidade imperiosa de manutenção do tomógrafo.

Portanto, a aquisição das peças listadas para substituição no Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001) se apresenta como a solução mais adequada, eficiente e econômica disponível no mercado, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	APARELHO GERADOR DE SINAIS ENCODER.	1,000	Unidade
Especificação: APARELHO GERADOR DE SINAIS ENCODER.			
2	PLACA CIRCUITO IMPRESSO ROTOR CONTROL.	1,000	Unidade
Especificação: PLACA CIRCUITO IMPRESSO ROTOR CONTROL.			
3	PLACA CIRCUITO IMPRESSO (STATOR).	1,000	Unidade
Especificação: PLACA CIRCUITO IMPRESSO (STATOR).			
4	PLACA CIRCUITO IMPRESSO (TEMPER).	1,000	Unidade
Especificação: PLACA CIRCUITO IMPRESSO (TEMPER).			
5	VISITA TÉCNICA E DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO.	1,000	Unidade
Especificação: VISITA TÉCNICA E DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	APARELHO GERADOR DE SINAIS ENCODER.	1,000	Unidade	18.818,49	18.818,49
Especificação: APARELHO GERADOR DE SINAIS ENCODER.					
2	PLACA CIRCUITO IMPRESSO ROTOR CONTROL.	1,000	Unidade	35.045,67	35.045,67
Especificação: PLACA CIRCUITO IMPRESSO ROTOR CONTROL.					
3	PLACA CIRCUITO IMPRESSO (STATOR).	1,000	Unidade	44.363,73	44.363,73
Especificação: PLACA CIRCUITO IMPRESSO (STATOR).					
4	PLACA CIRCUITO IMPRESSO (TEMPER).	1,000	Unidade	1.072,49	1.072,49
Especificação: PLACA CIRCUITO IMPRESSO (TEMPER).					
5	VISITA TÉCNICA E DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO.	1,000	Unidade	18.049,06	18.049,06
Especificação: VISITA TÉCNICA E DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 117.349,44 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações, visando ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Assim, a análise do presente processo de aquisição de peças de substituição de Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001) pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE levou em consideração os seguintes pontos:



- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Verificou-se que o objeto da licitação, composto por cinco itens distintos de peças de reposição e serviços de diagnóstico para o tomógrafo, é tecnicamente divisível. Cada item representa um componente específico ou um serviço distinto, cuja funcionalidade é independente dos demais. O parcelamento deste objeto não compromete a funcionalidade geral do tomógrafo ou os resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto em itens parcelados é tecnicamente e economicamente viável. A aquisição de cada peça ou serviço isoladamente não compromete a qualidade e eficácia do tomógrafo, garantindo que cada componente suprirá necessidades específicas de manutenção e operação, mantendo a eficiência do equipamento.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento dos itens não resulta em perda significativa da economia de escala, pois cada peça de reposição possui um ciclo de vida e necessidades de manutenção específicas. A distribuição das aquisições conforme os itens listados (gerador de sinais, placas de circuito impresso e serviços técnicos) evita aumentos proporcionais de custos além dos benefícios obtidos com a flexibilidade de aquisição e manutenção contínua.

- **Análise do Mercado:**

Consultas ao mercado sobre as práticas de fornecimento de peças e serviços para tomógrafos confirmam que a fragmentação do objeto não prejudica as práticas do setor. Ao contrário, permite alinhamento com a oferta, proporcionando ainda uma adequação aos padrões e certificações ofertadas / exigidas pelo fabricante do equipamento.

- **Conclusão:**

Portanto, a decisão é pela **divisão do objeto em itens independentes**, conforme descrito, com base na avaliação de divisibilidade, viabilidade técnica e econômica, garantia de economia de escala, alinhamento às práticas do mercado. Esta abordagem assegura uma contratação mais vantajosa e eficiente para a Administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de peças de substituição do Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001) está em conformidade com o Plano de Contratações Anual do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, conforme determinado para o exercício financeiro de 2024.



A substituição de peças do tomógrafo é uma necessidade emergencial, que seu atendimento tem por objetivo manter a continuidade dos serviços realizados que necessitam do referido equipamento médico e garantir a eficiência e eficácia no atendimento à população da microrregião de Iguatu -CE.

Ressalta-se que este procedimento está em estrita consonância com as diretrizes estabelecidas para racionalização de gastos e otimização dos recursos disponíveis, visando a melhor aplicação do orçamento público e a manutenção da qualidade dos serviços prestados. A aquisição irá garantir a reposição oportuna dos componentes necessários, minimizando possíveis interrupções nos serviços de saúde realizados pela Policlínica Regional de Iguatu -CE .

10. Resultados pretendidos

A contratação para aquisição de peças de substituição do Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001) almeja alcançar os seguintes resultados, fundamentados nas jurisprudências e diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021:

- **Garantia de Operacionalidade:**

Manter o tomógrafo em pleno funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem, que são essenciais para a prestação de cuidados de saúde à população da Microrregião de Iguatu.

- **Prevenção de Interrupções:**

Reduzir a ocorrência de falhas e interrupções não programadas, promovendo a eficiência operacional e evitando prejuízos aos usuários do sistema de saúde.

- **Economicidade e Eficiência:**

Maximizar a relação custo-benefício da contratação, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica. Isso se alinha ao previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros como princípios da Administração Pública.

- **Segurança e Qualidade:**

Assegurar que as peças adquiridas sejam de alta qualidade e que atendam às especificações técnicas e de segurança exigidas, prevenindo riscos aos pacientes e operadores do tomógrafo.

- **Conformidade Legal:**

Garantir que o processo de aquisição esteja em plena conformidade com os preceitos legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, incluindo os princípios da transparência, legalidade, impessoalidade e probidade administrativa.



- **Suporte Técnico e Manutenção:**

Fornecer acesso a suporte técnico especializado e manutenção, de modo a assegurar a longevidade e a funcionalidade do tomógrafo, conforme preconizado pelo art. 18, § 1º, VIII da Lei nº 14.133/2021.

- **Desempenho Otimizado:**

Melhorar o desempenho do tomógrafo, garantindo que os diagnósticos realizados sejam precisos e de alta qualidade, o que é crucial para a tomada de decisões médicas eficazes.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a aquisição eficiente das peças de substituição do Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001) e o cumprimento de todas as exigências legais e administrativas, são necessárias as seguintes providências:

- **1. Formação da Equipe de Planejamento:** Designar uma equipe de planejamento composta por servidores técnicos e administrativos, seguindo as diretrizes da Lei 14.133/2021, para coordenação do processo de contratação.
- **2. Elaboração do Termo de Referência:** Desenvolver um termo de referência detalhado que contemple todas as especificações técnicas das peças, os requisitos de garantia e manutenção, e as condições de instalação e teste.
- **3. Consulta ao Mercado:** Nos casos que couber, realizar consultas detalhadas com potenciais fornecedores, respeitando a modalidade da inexigibilidade, para assegurar a compatibilidade e a qualidade das peças ofertadas.
- **4. Justificativa da Inexigibilidade:** Preparar a justificativa técnica e econômica da inexigibilidade da licitação, destacando a exclusividade do fornecedor, conforme o Art. 74, I da Lei 14.133/2021.
- **5. Obtenção de Exigências Necessárias:** Solicitar certificações e declarações de exclusividade da fornecedora, garantindo que todos os documentos estejam válidos e atualizados antes da contratação.
- **6. Análise Jurídica:** Submeter os documentos do processo à análise da assessoria jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu para verificação de conformidade legal.
- **7. Autorização Formal:** Obter autorização formal da autoridade competente para prosseguimento com a contratação através da modalidade de inexigibilidade, com base na justificativa técnica e legal.
- **8. Publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Publicar todos os atos do processo de contratação no PNCP, incluindo o estudo técnico preliminar e a justificativa de inexigibilidade, assegurando transparência.
- **9. Monitoramento e Fiscalização:** Estabelecer monitoramento e fiscalização do fornecimento das peças e dos serviços de instalação e diagnóstico, incluindo a designação de um fiscal do contrato.
- **10. Treinamento de Equipe Técnica:** Promover a capacitação dos técnicos e operadores do tomógrafo para garantir o correto manuseio e manutenção.



preventiva do equipamento após a substituição das peças.

- **11. Documentação e Arquivamento:** Assegurar a documentação completa e o arquivamento de todos os documentos do processo de contratação, incluindo relatórios de recebimento, instalação e testes das peças substituídas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Ao analisarmos o cenário para a aquisição de peças de substituição para o Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas, baseadas na Lei nº 14.133/2021:

- **Exclusividade do Fornecedor:** Conforme reportado no levantamento preliminar e nas respostas fornecidas sobre a viabilidade técnica e econômica, a modalidade de contratação escolhida é a Inexigibilidade Eletrônica, que se baseia na exclusividade do fornecedor para o fornecimento das peças específicas. Essa exclusividade inviabiliza o uso do sistema de registro de preços, uma vez que não há concorrência no mercado para esses itens em particular.
- **Especificidade das Peças:** As peças necessárias, tais como o Aparelho Gerador de Sinais Encoder, Placa Circuito Impresso Rotor Control, entre outras, são componentes altamente específicos e de tecnologia avançada, que exigem compatibilidade exata com o modelo do tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001). A adoção do registro de preços, que implica em obtenção de cotações de mercado amplo, não é possível dada a especializada natureza dos itens e a limitada oferta no mercado.
- **Urgência na Aquisição:** A necessidade imediata de aquisição das peças é crucial para assegurar o pleno funcionamento do tomógrafo e, consequentemente, a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população da microrregião de Iguatu. O sistema de registro de preços, embora adequado para contratações recorrentes, não se adapta à urgência e à singularidade desta demanda.
- **Interesse Público:** Seguindo o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que trata da fase preparatória do processo licitatório visando ao planejamento adequado das contratações, o interesse público deve prevalecer. No presente caso, a não adoção do sistema de registro de preços favorece a celeridade e a eficiência na aquisição das peças críticas, alinhando-se com o princípio da economicidade e da eficácia, evitando atrasos que poderiam comprometer serviços essenciais de saúde pública.
- **Documentos e Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado e análise dos custos para outras soluções foram realizados conforme os parâmetros estabelecidos pelo artigo 23 da Lei nº 14.133/2021. A impossibilidade de obter cotações competitivas devido à exclusividade do fornecedor justifica a opção pela Inexigibilidade, afastando a necessidade e a eficácia do sistema de registro de preços.



Dessa forma, concluímos que a adoção do sistema de registro de preços não atende às especificidades e à urgência da presente contratação, sendo mais adequada a modalidade de Inexigibilidade para garantir a eficiência, a economicidade e a continuidade dos serviços de saúde à população.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No âmbito da aquisição de peças de substituição de Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001) pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, foi vedada a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão fundamenta-se em diversas jurisprudências da Lei nº 14.133/2021, especialmente no artigo 15, que apresenta as normas para participação de empresas em consórcio nas licitações. A posição adotada é contrária à participação de empresas na forma de consórcio, conforme detalhado a seguir:

- **Fundamentação Legal:**

- *Art. 15:* "Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas...". Posto isso, a decisão encontra respaldo no inciso IV, que impede "a empresa consorciada de participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada". Assim, a vedação é um meio de evitar conflitos de interesse e garantir equidade na competição.

- **Justificativa Técnica e Econômica:**

- A contratação de peças específicas e técnicas para tomógrafos demanda fornecedores altamente especializados e homologados pelo fabricante. Os consórcios, embora agreguem capacidades, podem não oferecer a mesma agilidade e precisão que uma empresa individual, familiarizada com os requisitos do equipamento.
- A manutenção da competição justa e ampla é um dos pilares da nova Lei de Licitações (Art. 5º). A opção por vedar consórcios mantém o foco na escolha da melhor proposta de fornecedor especializado, garantindo a integralidade da manutenção dos equipamentos de saúde.

- **Aspectos Administrativos:**

- A gestão e fiscalização contratual, conforme disposto no Art. 7º, seriam simplificadas com a contratação de fornecedores individuais. A multiplicidade de interlocutores em consórcios poderia aumentar a complexidade administrativa e o risco de descumprimento contratual.
- O Art. 14 estabelece que não poderão participar da licitação aquelas empresas que mantenham vínculos com dirigentes do órgão contratante ou licitantes habituais. Tal vedação em consórcios mitiga a possibilidade de concentração de mercado e práticas não competitivas.



- **Conclusão:**

- A vedação da participação de empresas na forma de consórcio visa assegurar a seleção de fornecedores mais preparados tecnicamente e a manutenção de uma concorrência justa e equilibrada. A decisão está fundamentada no rigor técnico requerido para a substituição de peças de tomógrafos e na legislação estabelecida pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de peças de substituição do Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001) pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, deve considerar possíveis impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte, instalação e descarte das peças requisitadas. Conforme a Lei nº 14.133/2021, é fundamental avaliar e mitigar esses impactos para garantir a sustentabilidade e a conformidade com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável, enumerados no art. 5º da referida legislação.

- **Fabricação das Peças:**

- Impactos Potenciais: Consumo de energia, consumo de matérias-primas e geração de resíduos industriais.
- Medidas Mitigadoras:
 - Exigir que os fornecedores adotem práticas de fabricação sustentáveis, como o uso de energia renovável e a implementação de programas de eficiência energética.
 - Selecionar fornecedores que possuam certificações ambientais, tais como ISO 14001, garantindo que adotem sistemas de gestão ambiental.
 - Promover o uso de materiais recicláveis e a reciclagem de resíduos gerados durante a fabricação.

- **Transporte das Peças:**

- Impactos Potenciais: Emissões de gases de efeito estufa (GEE), poluição do ar e consumo de combustíveis fósseis.
- Medidas Mitigadoras:
 - Preferir fornecedores que utilizem meios de transporte mais sustentáveis, como veículos elétricos ou biocombustíveis.
 - Optar por transportadoras que possuam práticas de gestão ambiental e que realizem compensação de carbono.
 - Planejar rotas de entrega que minimizem a distância percorrida e, conseqüentemente, as emissões de GEE.

- **Instalação das Peças:**

- Impactos Potenciais: Geração de resíduos eletrônicos e materiais de embalagem, consumo de energia durante a instalação.



- Medidas Mitigadoras:
 - Garantir que a instalação seja realizada por técnicos qualificados, reduzindo o risco de danos e desperdício de materiais.
 - Coleta seletiva e reciclagem de todos os materiais de embalagem e resíduos gerados durante a instalação.
 - Utilização de equipamentos de instalação que sejam energeticamente eficientes, minimizando o consumo de energia.
- **Descarte das Peças Substituídas:**
 - Impactos Potenciais: Contaminação do solo e da água, impactos na saúde humana devido ao descarte inadequado de resíduos eletrônicos.
 - Medidas Mitigadoras:
 - Encaminhamento das peças substituídas para empresas certificadas de reciclagem de resíduos eletrônicos.
 - Implementação de um programa de logística reversa, conforme art. 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, para garantir o descarte adequado.
 - Conscientização e treinamento dos técnicos de manutenção para manuseio e descarte correto dos resíduos.

Essas medidas estão alinhadas com o desenvolvimento sustentável e visam mitigar os impactos ambientais decorrentes do ciclo de vida das peças adquiridas, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, sobretudo no que tange à economicidade, eficiência e sustentabilidade dos gastos públicos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), podemos concluir pela viabilidade e razoabilidade da contratação das peças de substituição para o Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE.

A contratação contempla a aquisição de peças específicas e essenciais para garantir o funcionamento pleno do tomógrafo, equipamento de extrema importância para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem na referida microrregião. A seguir, reafirmamos os pontos que fundamentam essa conclusão:

- **1. Interesse Público:** A manutenção adequada do tomógrafo é de suma importância para assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, evitando interrupções que possam prejudicar diagnósticos e tratamentos médicos.
- **2. Compatibilidade e Especificidade das Peças:** As peças solicitadas são específicas e compatíveis com o Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), o que garante a eficiência e a eficácia na sua substituição e posterior funcionamento do equipamento.



- **3. Garantia e Assistência Técnica:** A inclusão de condições de garantia e suporte técnico no fornecimento das peças assegura a resolução de eventuais problemas e a reposição de componentes, mantendo o equipamento em condições operacionais ideais.
- **4. Fundamentação Legal:** A fundamentação da contratação está amparada no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, que disciplina a modalidade de inexigibilidade de licitação, garantindo a legalidade do processo em virtude da exclusividade do fornecedor.
- **5. Levantamento de Mercado:** Considerando a modalidade de inexigibilidade eletrônica e a carta de exclusividade detida pelo fornecedor, destaca-se que não há comparativos de custos de peças similares a não ser as originais de fábrica no mercado. Tal situação justifica a seleção dos itens especificados e assegura a economicidade e a efetividade da contratação.
- **6. Planejamento e Previsão Orçamentária:** A contratação segue as diretrizes do planejamento anual e está alinhada ao orçamento disponível do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, garantido pelos dados processuais nº 0000120240812000146, datado de 12 de agosto de 2024.
- **7. Impacto na Continuidade dos Serviços:** A reposição de peças indispensáveis ao tomógrafo assegurará a continuidade dos serviços médicos, refletindo diretamente na qualidade e na eficiência dos atendimentos à população da microrregião de Iguatu-CE dos entes consorciados.

Em vista dos pontos destacados e fundamentados acima, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta medida se mostra não apenas necessária, mas também estratégica para manter a qualidade dos serviços de saúde prestados pela entidade, sendo coerente com os princípios de eficiência, economicidade e legalidade estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.



Iguatu / CE, 20 de agosto de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara
PRESIDENTE

Haroldo Castro de Alcântara
MEMBRO

Antônio Marcelo Barbosa dos Santos
MEMBRO

Cleivania Carvalho de Oliveira Alcântara
MEMBRO

Samia Mikaelly Palácio Teotônio
MEMBRO

Mayara Michelly de Souza Brasil
MEMBRO

Cícero Gerlangio Soares
MEMBRO